PORTARIA Nº 40, DE 11 DE OUTUBRO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 11/10/2023 às 17:52 horas, e registro em livro própio ás folhas 50V Sob o nº 94/2023
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 13 de outubro do ano de 2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso I, alínea "t" da Resolução nº 159/2021 – Regimento Interno.

RESOLVE:

Considerando que o dia 12 de outubro é feriado nacional dia de Nossa Senhora Aparecida, e recai na quinta feira;

Considerando que o Município decretou ponto facultativo no dia 13 de outubro do ano em curso, conforme dispõe o Decreto nº 1.301, de 11 de outubro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 13 de outubro do ano de 2023.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam no dia fixado no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 11 de outubro de 2023.

MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670

Assinado de forma digital por MARCOS MATOS DA SILVA:09512167670
Dados: 2023.10.11 17:48:14 -03'00'

Vereador **NEM CONTADOR**
Presidente